



## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

CONSULTA PRÉVIA N.º 10/2022/BS – “FORNECIMENTO CONTINUO DE REAGENTES DE PROCESSO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, POR LOTES”

CPV: 33696300-8, Reagentes químicos.

### I. Entidade Adjudicante:

Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A. (Vimágua), com sede na Rua Rei do Pegú, n.º 172, União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, 4810-025 Guimarães, com o número de telefone 253 439 560 e de Fax 253 410 444, com endereço eletrónico [vimagua@vimagua.pt](mailto:vimagua@vimagua.pt), site <http://www.vimagua.pt> e utilizadora da plataforma eletrónica de contratação AcinGov, com site <http://www.acingov.pt>.

### II. Órgão que tomou a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Vimágua, datado de 23/6/2022, emitido no exercício de competência delegada pelo Conselho de Administração, nos termos e ao abrigo do disposto nos art.ºs 36º e 38 do CCP.

### III. Fundamentação da escolha do Procedimento de aquisição:

O presente convite é efetuado ao abrigo do Critério de escolha do procedimento definido no artigo 20.º, n.º 1, al. c), do Código dos Contratos Públicos (CCP).

### IV. Pedidos de esclarecimentos e retificações às peças do procedimento:

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri.
2. Os interessados podem solicitar esclarecimentos, por escrito na Plataforma eletrónica, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. Os esclarecimentos devem ser prestados, por escrito, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos da lei aplicável.

### V. Preço base:

O preço base do presente procedimento, fixado nos termos e para os efeitos do Código dos Contratos Públicos, é de € 31.895,79 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos) acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, fixando-se, ainda, os seguintes preços base por lote:

- a) **Lote 1** – Fornecimento de Hidróxido de Cálcio, a granel - € 18.285,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e cinco euros) acrescido do IVA;
- b) **Lote 2** – Fornecimento de Hidróxido de Cálcio, saco de 20 Kg- € 770,39 (setecentos e setenta euros e trinta e nove cêntimos) acrescido do IVA;
- c) **Lote 3**- Fornecimento de Hipoclorito de Sódio (NaOCl)- € 3.565,00 (três mil quinhentos e sessenta e cinco euros) acrescido do IVA;
- d) **Lote 4** - Fornecimento de Hidróxido de Sódio (NaOH) bilha e trasfega - € 8.033,40 (oito mil e trinta e três euros e quarenta cêntimos) acrescido do IVA;



- e) **Lote 5** - Fornecimento de Bissulfito de Sódio (NaHSO<sub>3</sub>) - € 1.242,00 (mil duzentos e quarenta e dois euros) acrescido do IVA.

**VI. Preço da proposta anormalmente baixo:**

Não é definido preço anormalmente baixo no presente procedimento.

**VII. Documentos que constituem a proposta:**

1. A proposta a apresentar deverá, sob pena de exclusão, ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o **Anexo I** ao presente convite, devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 57.º do CCP;
- b) Proposta de preço elaborada conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente convite, devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
- c) Os preços indicados deverão incluir todos os encargos inerentes ao fornecimento, nomeadamente o transporte e/ou taxas associadas;
- d) Catálogos/fichas técnicas com a descrição das características técnicas dos bens propostos que permitam avaliar a conformidade de cada artigo proposto com as respetivas especificações técnicas do Caderno de Encargos, devidamente assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
- e) Certificados de conformidade às normas europeias aplicáveis a cada bem;
- f) Outros documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (alínea b) do n.º 1 do artigo 57º) e que possam ser considerados relevantes para melhor avaliação da proposta, devidamente assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
- g) A omissão ou a informação insuficiente ou não explícita que impossibilite a comprovação das características técnicas obrigatórias, implicará, automaticamente, a eliminação da proposta respetiva.

2. A proposta deve mencionar expressamente que aos valores apresentados acresce o IVA, indicando-se a taxa aplicável, entendendo-se, na falta daquela menção, que os mesmos não incluem aquele imposto.

3. A proposta, deverá ser, obrigatoriamente, redigida em língua portuguesa.

4. Os Catálogos/fichas técnicas além da língua portuguesa, poderão ainda ser redigidos em língua espanhola, francesa e inglesa.



## VIII. Apresentação de propostas por Lotes

1. Cada concorrente, para efeitos de apresentação da proposta de fornecimento, deverá considerar os seguintes lotes:

- a) Lote 1 – Fornecimento de Hidróxido de Cálcio, a granel;
- b) Lote 2 – Fornecimento de Hidróxido de Cálcio, saco de 20 Kg;
- c) Lote 3- Fornecimento de Hipoclorito de Sódio (NaOCl);
- d) Lote 4 - Fornecimento de Hidróxido de Sódio (NaOH) bilha e trasfega;
- e) Lote 5 - Fornecimento de Bissulfito de Sódio (NaHSO<sub>3</sub>).

2. Cada Lote é uno e indivisível.

3. Os concorrentes poderão candidatar-se a um ou a mais Lotes que integram o presente procedimento.

## IX. Propostas variantes:

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

## X. Prazo de apresentação das propostas:

As propostas, bem como os documentos que as instruem, devem ser apresentadas até às 17:00 horas do 12.º dia contado da data de envio do presente convite.

Sempre que a data limite para entrega das propostas ocorra aos sábados, domingos e feriados, a entrega das mesmas realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir ao indicado, mantendo-se a hora definida para apresentação de propostas.

## XI. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta:

- 1. O ficheiro em formato digital com a proposta e os documentos que a acompanham deverá ser carregado na Plataforma eletrónica de contratação pública adotada pela Vimágua (AcinGov).
- 2. Todos os documentos que devam ser emitidos pelo concorrente serão assinados eletronicamente, com certificado válido, pelo mesmo ou por quem tenha poderes para o obrigar, devendo ser comprovada esta qualidade.
- 3. Deverão os concorrentes que apresentarem os documentos em pastas compactadas proceder à assinatura destas, mas também à assinatura individualizada de todos aqueles documentos, isto sob pena de exclusão das respetivas propostas ao abrigo do disposto no artigo 146º, nº 2, alínea I), do CCP.
- 3. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no número anterior, a sua apresentação deverá ser efetuada de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 62.º do CCP.

## XII. Critério de adjudicação:

- 1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, sendo avaliado o fator preço.

2. No caso de igualdade de propostas, será marcado sorteio para desempate das mesmas, sendo os concorrentes convocados para o mesmo, via Plataforma AcinGov, com a antecedência mínima de dois dias úteis.

### **XIII. Negociações:**

As propostas admitidas não serão objeto de negociação.

### **XIV. Caução:**

1. Não é exigida caução ao abrigo do artigo 88.º do CCP.

### **XV. Documentos de habilitação e prazo para apresentação dos mesmos:**

1. O adjudicatário deve entregar, no prazo máximo de dez (10) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação os documentos de habilitação ou disponibilização de acesso para consulta *online*, referidos no n.º 1 do art.º 81.º do CCP:

- a) Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do CCP, conforme modelo constante do Anexo III ao presente convite (cfr. Anexo II do CCP);
- b) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- c) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- d) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- e) Certidão do registo comercial - ou disponibilização do código de acesso para a consulta online, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
- f) Código do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), conforme Lei 89/2017 de 21/8 e demais alterações.

2. A adjudicação caduca se o adjudicatário, por facto que lhe seja imputável, não apresentar os documentos de habilitação no prazo máximo de dez (10) dias a contar da notificação da adjudicação.

3. Caso se verifique o facto que determinará a caducidade da adjudicação, nos termos do número anterior, o adjudicatário será notificado relativamente a esse facto, sendo concedido um prazo adicional de 3 (três) dias úteis para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

4. Se a situação prevista no n.º 2 do presente artigo, de verificar por facto não imputável ao adjudicatário será concedido um prazo adicional de três (3) dias para a apresentação dos documentos em falta, sob pena da caducidade da adjudicação.



5. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do n.º 1 supra, será concedido um prazo adicional de três (3) dias destinado ao seu suprimento.

**XV. Legislação aplicável:**

Em tudo o que não esteja especialmente regulamentado no presente Programa, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, e respetiva regulamentação.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CONTEÚDO DO CADERNO DE ENCARGOS

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de <sup>(1)</sup> ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(2)</sup> se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo <sup>(3)</sup>:

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que se não encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal

...(local); ... (data), ... [assinatura <sup>(4)</sup>]

<sup>1</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

<sup>2</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>3</sup> Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

<sup>4</sup> Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**“FORNECIMENTO CONTINUO DE REAGENTES DE PROCESSO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, POR LOTES”**

1.F. \_\_\_\_\_ (firma e sede ou nome e morada), representado(a) pelo seu gerente/administrador/procurador/representante comum \_\_\_\_\_ (nome, estado civil, naturalidade e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo ao procedimento Consulta Prévia N.º 10/2022/BS que tem por objeto o Fornecimento contínuo de reagentes de processo para tratamento de água para consumo humano, por lotes, obriga-se a fornecer os referido reagentes à Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A, em conformidade com os termos e condições previstas no caderno de encargos pelo preço total de € (extenso -----).

2. Os preços unitários propostos para o presente procedimento são os seguintes:

(indicar apenas o(s) lote(s) a que concorre)

**Lote 1**

| Descrição                     | Quant.<br>(1) | Preço<br>Unitário<br>(2) | Uni. | Total<br>(3)=(1)X(2)       |
|-------------------------------|---------------|--------------------------|------|----------------------------|
| Hidróxido de Cálcio, a granel | 100 000,00    | € _____                  | Kgs  | € _____<br>(extenso -----) |
| <b>TOTAL</b>                  |               |                          |      | € _____<br>(extenso -----) |

Preço total da proposta para o Lote 1: € \_\_\_\_\_ (extenso -----).

**Lote 2**

| Descrição                        | Quant.<br>(1) | Preço<br>Unitário<br>(2) | Uni. | Total<br>(3)=(1)X(2)       |
|----------------------------------|---------------|--------------------------|------|----------------------------|
| Hidróxido de Cálcio, saco 20 kgs | 3 300,00      | € _____                  | Kgs  | € _____<br>(extenso -----) |
| <b>TOTAL</b>                     |               |                          |      | € _____<br>(extenso -----) |

Preço total da proposta para o Lote 2: € \_\_\_\_\_ (extenso -----).


**Lote 3**

| Descrição                    | Quant.<br>(1) | Preço<br>Unitário<br>(2) | Uni. | Total<br>(3)=(1)X(2)          |
|------------------------------|---------------|--------------------------|------|-------------------------------|
| Hipoclorito de Sódio (NaOCl) | 10 000,00     | €____,____               | Kgs  | €____,____<br>(extenso -----) |
| <b>TOTAL</b>                 |               |                          |      | €____,____<br>(extenso -----) |

Preço total da proposta para o Lote 3: €\_\_\_\_, \_\_\_\_ (extenso -----).

**Lote 4**

| Descrição                          | Quant.<br>(1) | Preço<br>Unitário<br>(2) | Uni. | Total<br>(3)=(1)X(2)          |
|------------------------------------|---------------|--------------------------|------|-------------------------------|
| Hidróxido de Sódio (NaOH)- bilha   | 20 000,00     | €____,____               | Kgs  | €____,____<br>(extenso -----) |
| Hidróxido de Sódio(NaOH)-Transfega | 5 760,00      | €____,____               | Kgs  | €____,____<br>(extenso -----) |
| <b>TOTAL</b>                       |               |                          |      | €____,____<br>(extenso -----) |

Preço total da proposta para o Lote 4: €\_\_\_\_, \_\_\_\_ (extenso -----).

**Lote 5**

| Descrição                    | Quant.<br>(1) | Preço<br>Unitário<br>(2) | Uni. | Total<br>(3)=(1)X(2)          |
|------------------------------|---------------|--------------------------|------|-------------------------------|
| Bissulfito de Sódio (NaHSO3) | 4 000,00      | €____,____               | Kgs  | €____,____<br>(extenso -----) |
| <b>TOTAL</b>                 |               |                          |      | €____,____<br>(extenso -----) |

Preço total da proposta para o Lote 5: €\_\_\_\_, \_\_\_\_ (extenso -----).

3. Aos preços propostos acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável.

4. Declara ainda que se obriga a manter a sua Proposta pelo período de 66 dias a contar da data limite para a sua entrega.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

### ANEXO III DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de <sup>(1)</sup> ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(2)</sup> não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sitio da Internet onde podem ser consultados <sup>(3)</sup>] os documentos comprovativos de que a sua representada <sup>(4)</sup> não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como Concorrente ou como membro de Agrupamento candidato ou Concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ...(data), ...[assinatura <sup>(5)</sup>]

<sup>1</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

<sup>2</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>3</sup> Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

<sup>4</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>5</sup> Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.